



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO "L.T.C.A.T."

**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

Razão Social: Município de Juína

Endereço: Travessa Emmanuel, Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína/MT CEP: 78320-000

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA.....	5
2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	6
3	AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS.....	7
4	OBJETIVO.....	8
5	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	9
6	DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO.....	10
6.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	10
6.1.1	Administrador de infraestrutura.....	10
6.1.1.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	10
6.1.2	Administrador de oficinas.....	11
6.1.2.1	DEPARTAMENTO DE OFICINAS.....	11
6.1.3	Assessor de departamento de asfalto.....	12
6.1.3.1	DEPARTAMENTO DE ASFALTO.....	12
6.1.4	Assessor de departamento de estradas e rodagem.....	13
6.1.4.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	13
6.1.5	Assessor de departamento de limpeza urbana.....	14
6.1.5.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	14
6.1.6	Assessor de departamento de oficinas.....	15
6.1.6.1	DEPARTAMENTO DE OFICINAS.....	15
6.1.7	Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária.....	16
6.1.7.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	16
6.1.8	Auxiliar De Serviços Gerais.....	17
6.1.8.1	DEPARTAMENTO DE ASFALTO.....	17
6.1.8.2	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	19
6.1.8.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	20
6.1.9	Auxiliar De Serviços Gerais (Coveiro).....	21
6.1.9.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	21
6.1.10	Auxiliar De Serviços Gerais (Técnico de alimentação).....	22
6.1.10.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	22
6.1.11	Borracheiro.....	23
6.1.11.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	23
6.1.12	Chefe de divisão de compras.....	25
6.1.12.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO.....	25
6.1.13	Chefe de divisão de serviços urbanos.....	26
6.1.13.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	26



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

6.1.14 Coletor de lixo.....	27
6.1.14.1 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	27
6.1.14.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	28
6.1.15 Coletor de lixo (Pintor)	29
6.1.15.1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	29
6.1.16 Coordenador de trânsito	30
6.1.16.1 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30
6.1.17 Diretor de departamento de asfalto.....	31
6.1.17.1 DEPARTAMENTO DE ASFALTO	31
6.1.18 Diretor de departamento de estradas e rodagem.....	32
6.1.18.1 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	32
6.1.19 Diretor de departamento de limpeza urbana	33
6.1.19.1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	33
6.1.20 Diretor de departamento de trânsito	34
6.1.20.1 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	34
6.1.21 Gari	35
6.1.21.1 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	35
6.1.22 Gari (Técnico de alimentação).....	36
6.1.22.1 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	36
6.1.23 Marceneiro	37
6.1.23.1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	37
6.1.24 Mecânico	39
6.1.24.1 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	39
6.1.24.2 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	41
6.1.24.3 DEPARTAMENTO DE OFICINAS	43
6.1.25 Motorista	45
6.1.25.1 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	45
6.1.25.2 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	47
6.1.25.3 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	48
6.1.26 Operador de escavadeira hidráulica	49
6.1.26.1 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	49
6.1.27 Operador de motoniveladora.....	51
6.1.27.1 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	51
6.1.28 Operador de pá carregadeira.....	53
6.1.28.1 ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	53
6.1.28.2 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	54
6.1.29 Operador de retroescavadeira de pneu	56



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

6.1.29.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	56
6.1.30	Operador de trator agrícola	58
6.1.30.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	58
6.1.31	Operador de trator de esteiras.....	60
6.1.31.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	60
6.1.32	Pedreiro.....	62
6.1.32.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	62
6.1.33	Pintor.....	63
6.1.33.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	63
6.1.34	Secretário municipal de infraestrutura	65
6.1.34.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	65
6.1.35	Soldador.....	66
6.1.35.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	66
6.1.36	Supervisor em estrada e rodagem	68
6.1.36.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	68
6.1.37	Vigia.....	69
6.1.37.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	69
6.1.37.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.....	70
7	RESUMO GFIP	Erro! Indicador não definido.
8	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA	71
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	72
10	ASSINAM O PRESENTE LAUDO	73



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA

Razão Social: Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

Nome Fantasia: Segmed Juína

CNPJ: 15.138.171/0001-59

Endereço: Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

Bairro: MODULO 01

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-5725

E-mail: administrativo@segmedjuina.com.br



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína

Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Travessa Emannuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-8300

Celular: (66) 3566-8326

E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Nº Empregados: 939

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

3 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

CPF: 819.619.289-49

Médico do Trabalho

CRM/MT: 4470

RQE: 4119



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

4 OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

5 CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa, sendo acompanhado por: (Preencher aqui com o(s) nome(s) e a(s) qualificação(ões) profissional(is) do(s) acompanhante(s)).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Administrador de infraestrutura		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	2521-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Administrador de oficinas		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	CBO	2521-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Auxilia o secretário municipal, em matéria de competência de sua área, atua no controle e o gerenciamento das distribuições das ações, planeja a demanda a curto, médio e longo prazo, assegura que todo o processo de reparos, assegura a qualidade no processo e supervisiona todas as funções relativas as manutenções, supervisiona todo o pessoal do setor público ou terceirizado, e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns aos gerentes de departamento.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de asfalto		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	CBO	1421-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisiona os trabalhos de execução e manutenção de obras e serviços nas vias do Município e coordenar a área de trânsito do Município, planejando, organizando, e supervisionando o cumprimento das normas instituídas pelo Código Nacional de Trânsito.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de estradas e rodagem		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	1421-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Coordena as ações que deverão ser praticadas pelas equipes dos programas implantados no Município. Sugerir à Secretaria Municipal a adoção de medidas para atendimento das metas estabelecidas nos programas, programa atividades e reestruturar o processo de trabalho, sempre que necessário, observa as metodologias e os cronogramas estabelecidos na secretaria, opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades, mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de limpeza urbana		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	1114-15	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Coordena toda rotina de limpeza, organiza o local, faz a escalas de funcionários da limpeza e pedidos de produtos faltantes, acompanha, fiscaliza e atribuir funções aos garis e demais servidores em exercício no serviço de limpeza pública e coleta de lixo, acompanha o trabalho diário de limpeza pública e coleta de lixo.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de oficinas		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	CBO	1421-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisiona as atividades pertinentes à oficina mecânica, lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos, supervisiona o quadro de pessoal da unidade de serviço, coordena a vistoria dos veículos quando da chegada e saída da oficina mecânica, participa da elaboração das políticas a serem implementadas para o setor, organiza e executa trabalhos programados, estabelecendo normas e processos a serem seguidos, assegurando o fluxo normal das mesmas, avalia os resultados das atividades, certificando se de prováveis falhas para aferir a eficácia das ações a fim de providenciar reformulações adequadas, mantém ficha de controle de manutenção dos veículos, informa a chefia imediata sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação das diretrizes aplicadas e sua conjugação com a política geral da administração e executa tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		CBO	4110-10	GFIP 1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas diretrizes e as ações de Vigilância Sanitária para o município, estabelece e promove o cumprimento de normas, no que diz respeito à qualidade de produtos, serviços, meio ambiente e ambiente de trabalho, visando o controle de riscos, analisa os processos administrativos referentes as infrações sanitárias, iniciadas com os autos de infrações sanitárias, lavrados pelas autoridades fiscais competentes, conforme legislação vigente e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	CBO	5142-25	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de coleta de resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): g) Coleta e industrialização do lixo.

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenua os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	5142-25	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: g) Coleta e industrialização do lixo.

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	5142-25	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: g) Coleta e industrialização do lixo.

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais (Coveiro)		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	5142-25	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Preparar sepulturas para inumações (enterramentos), cavando covas manualmente ou com ferramentas apropriadas; realizar sepultamentos, posicionando e acomodando o caixão na sepultura, cobrindo-o com terra e assentando lápides ou cruzes identificadoras; efetuar exumações conforme autorização legal, utilizando equipamentos de proteção e respeitando protocolos de saúde pública; zelar pela limpeza e conservação das áreas comuns do cemitério, como calçadas, corredores e entorno das sepulturas; realizar pequenos reparos em túmulos, como reposição de tampas, nivelamento de solo e conservação de jazigos; atender familiares e visitantes com respeito, discrição e cordialidade; controlar o uso de ferramentas e materiais necessários ao desempenho da função; cumprir normas ambientais, sanitárias, de segurança e de biossegurança durante todas as atividades. Auxiliar em serviços gerais, quando solicitado, em atividades correlatas à rotina do cemitério.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais (Técnico de alimentação)		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	5142-25	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Responsável por preparar as refeições destinadas aos servidores lotados na SINFRA, tanto na sede municipal quanto nos departamentos vinculados, como o setor de estradas e rodagem. Executa o preparo dos alimentos conforme os cardápios estabelecidos, observando os padrões de qualidade, sabor, higiene e apresentação. Zela pela limpeza e organização do ambiente da cozinha e do refeitório, bem como pela conservação e higienização dos utensílios, equipamentos e materiais utilizados. Realiza o controle e a correta estocagem dos insumos alimentares, observando prazos de validade, condições de armazenamento e uso consciente dos recursos.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	TEMPERATURAS ANORMAIS	Não	Habitual / Permanente		30 °C IBUTG	NHO 06	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

TEMPERATURAS ANORMAIS: a) Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Borracheiro		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	9921-15	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a calibragem e reparos em câmaras de ar e pneus, e as atribuições típicas: ajustar a calibragem de pneus, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas para cada veículo; substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas próprias; providenciar a recauchutagem de pneus sempre que for possível, dentro de adequados padrões de qualidade; separar os diversos tipos de pneumáticos e câmaras de ar, consertando as partes avariadas ou desgastadas; estabelecer plano de vistoria permanente, mantendo contato direto com os motoristas e operadores de máquinas rodoviárias; limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho; executar outras atribuições afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		84,13 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim
Q	AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEO QUEIMADO)	Não	Habitual / Intermitente		Qualitativa	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE
AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEO QUEIMADO) - Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)
RÚIDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um). AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEO QUEIMADO) - Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuie os efeitos da nocividade do agente. Porém, a exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Chefe de divisão de compras		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	CBO	4101-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Chefe de divisão de serviços urbanos		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	4101-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coletor de lixo		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	5142-05	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.
--------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): g) Coleta e industrialização do lixo.

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coletor de lixo		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	5142-05	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): g) Coleta e industrialização do lixo.

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coletor de lixo (Pintor)		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	5142-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realiza a pintura de placas de sinalização vertical, incluindo letras, números e símbolos, conforme padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB); realiza a preparação e manutenção das placas, incluindo lixamento, aplicação de fundo, pintura e retoques, utilizando ferramentas e equipamentos apropriados; executa a instalação, fixação e substituição de placas de sinalização nas vias públicas, em conformidade com os projetos de sinalização definidos pelo setor de engenharia de tráfego ou órgão competente; auxilia na escolha dos pontos de instalação com base em critérios técnicos e demandas da população; efetua o transporte, armazenamento e distribuição das placas de sinalização conforme cronograma estabelecido pela secretaria responsável; zela pela conservação e uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho; pode prestar apoio em outras atividades relacionadas à manutenção e organização da sinalização viária urbana, quando necessário.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coordenador de trânsito		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	4101-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Elaborar planos de fiscalização, consultando normas específicas, proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhar sua execução e analisar os resultados obtidos, executar as tarefas de fiscalização de tributos da fazenda pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de representação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular, analisar processos, emitir parecer, e elaborar e analisar projetos de leis, regulamentos, normas de serviço, e demais instruções normativas de conformidade com as diretrizes institucionais.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de asfalto		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	CBO	1231-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisiona, orienta, chefia e controla as atividades de gestão e modernização da usina de asfalto do Município, adotando estratégias que assegurem a consecução dos objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de estradas e rodagem		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	CBO	1231-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de limpeza urbana		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	1231-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de trânsito		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CBO	1231-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Gari		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	5142-15	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.
--------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
B	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): g) Coleta e industrialização do lixo.

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Gari (Técnico de alimentação)		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	5142-15	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Responsável por preparar as refeições destinadas aos servidores lotados na SINFRA, tanto na sede municipal quanto nos departamentos vinculados, como o setor de estradas e rodagem. Executa o preparo dos alimentos conforme os cardápios estabelecidos, observando os padrões de qualidade, sabor, higiene e apresentação. Zela pela limpeza e organização do ambiente da cozinha e do refeitório, bem como pela conservação e higienização dos utensílios, equipamentos e materiais utilizados. Realiza o controle e a correta estocagem dos insumos alimentares, observando prazos de validade, condições de armazenamento e uso consciente dos recursos.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	TEMPERATURAS ANORMAIS	Não	Habitual / Permanente		30 °C IBUTG	NHO 06	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

TEMPERATURAS ANORMAIS: a) Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Marceneiro		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	7711-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Constrói móveis e outros objetos de madeira e similares. Constrói e repara móveis e objetos de madeira de acordo com os instrumentos de desenho e croquis, maneja instrumentos e equipamentos de marcenaria, faz trabalhos de modelagem, tornearia e entalção de madeira, faz revestimento de madeira de lei e folhados, restaura objetos de madeira, faz tratamento de madeira para diversos fins, prepara e lustra móveis e outras superfícies de madeira, pinta objetos e móveis de madeira, faz desenhos e esboços dos objetos e móveis que será fabricado, responsabiliza pelo material de serviço, zela pela limpeza do local de trabalho que lhe diz respeito, treina e orienta auxiliares, executa outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		86,55 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. A existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) neutraliza ou atenua os efeitos da nocividade do agente em relação aos limites de tolerância estabelecidos. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Mecânico		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	9113-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		91,87 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. A existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) neutraliza ou atenua os efeitos da nocividade do agente em relação aos limites de tolerância estabelecidos. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Mecânico		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CBO	9113-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		91,87 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. A existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) neutraliza ou atenua os efeitos da nocividade do agente em relação aos limites de tolerância estabelecidos. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Mecânico		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	CBO	9113-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		91,87 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. A existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) neutraliza ou atenua os efeitos da nocividade do agente em relação aos limites de tolerância estabelecidos. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Motorista		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CBO	7823-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		81,07 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)
--

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).
--



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Motorista		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	7823-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, e as seguintes atribuições típicas: dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		81,07 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Motorista		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	7823-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, e as seguintes atribuições típicas: dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		81,07 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de escavadeira hidráulica		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	7151-15	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Operar escavadeira hidráulica, manipulando os comandos de amrcha e direção, para nivelar terrenos, estradas, conservação de solos e de outras obras. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Realizar treinamentos na área de atuação, quando solicitado. Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		79,22 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de motoniveladora		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	7151-30	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a operar motoniveladora, no auxílio de nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, omver e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boba qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		79,22 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de pá carregadeira		
Posição de Trabalho	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	CBO	7151-35	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas Procedimentos operacionais de abastecimento de veículos, conferencia de bombas, recebimento de produto, monitoramento de estoques, e outras tarefas afins

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
-------	---------------------------------------	--------	-----------	-------------------------------	----------------------------	-------------------	-----	-------------	-----	-------------

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de pá carregadeira		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	7151-35	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende o cargo que se destinam a operar pá-carregadeira, no auxílio de nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades dos serviços; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquinas, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		79,22 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de retroescavadeira de pneu		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	7151-25	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a operar retroescavadeira esteira, no auxílio de nivelar, escoar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posiciona-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade dos serviços, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as mediadas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		79,22 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de trator agrícola		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	7151-45	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executar todas as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola. Cuidar da conservação dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção corretiva e preventiva. Executar a manutenção mecânica das máquinas pesadas. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restitui-lhes as condições de uso. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato. Operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Operar tratores e reboques, para execução de serviços de carreamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		79,22 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de trator de esteiras		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	7151-45	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Planeja o trabalho, analisando o serviço a ser executado, estabelecendo a sequência de atividades, definindo as etapas e estimando o tempo de duração do serviço. Seleciona o trator - de rodas ou esteira -, as ferramentas manuais e o tipo de lâmina, de acordo com a necessidade da obra. Verifica marcação da topografia, analisando a inclinação do terreno e identificando o tipo de solo. Realiza atividades de romper a terra, escavar, remover, escarificar e nivelar o solo, empilhar materiais, rebocar outras máquinas, formar aterros, empurrar pedras, terra, areia ou qualquer outro material.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		79,22 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

RUÍDO: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Pedreiro		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	7152-10	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar cavações, fazer blocos de cimento, construir formas e armações de ferro para concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabiliza-se pelo material utilizado, calcular orçamento e organizar pedidos de material, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar desperdício de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Pintor		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	7166-10	GFIP	4

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executar trabalhos de pintura de proteção e de decoração de interiores exteriores de edifícios e em outros objetos, pintar veículos. Pinturas tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, lavar, emassar e preparar superfícies para pinturas, remover pinturas antigas, aplicar tintas decorativas ou de proteção, esmaltes, etc., em paredes, estruturas, objetos de madeira ou de metal, fazer retoque em trabalhos antigos emassar laquear, esmaltar ou pintar móveis, portas, janelas, postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamento, etc., Lixar, fazer tratamento anticorrosivo, pintar à pistola com tinta sintética ou ducto, conservar e limpar os utensílios que utiliza; pintar faixa e placas de sinalização de trânsito, cartazes, painéis e adereços para comemorações baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos, previamente detalhados; desenhar os sinais de trânsito, traçando contornos ou transportando-os do original, para orientar a pintura.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Q	AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - SOLVENTES)	Não	Habitual / Permanente		Qualitativa	Qualitativa	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - SOLVENTES) - Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo.

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - SOLVENTES) - Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenua os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Secretário municipal de infraestrutura		
Posição de Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CBO	1421-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisiona, orienta, coordena e distribui os trabalhos, estabelecendo contatos com os profissionais e servidores a serviços dos órgãos que lhe são subordinados, representação ativa e passiva da Administração, toma decisões pensadas e equilibradas, dando solução rápida aos problemas, participação em reuniões do Prefeito e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, acompanhar a elaboração, controle e cumprimento da execução orçamentária da Secretaria, assinatura de correspondências, convênios, contratos e demais constitutivos legais relacionados com o órgão que dirige ou em conjunto com a Administração Municipal, cumpri e faz cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, e atividades afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Soldador		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	7243-15	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Efetuar serviços de solda e chapeamento em veículos e outros equipamentos. Efetuar serviços de solda em veículos, soldando equipamentos de uso do serviço público, efetuar serviços de soldas em ferramentas, zelar pela segurança no local de trabalho, executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com parta, alumínio, etc., manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem, preparar as superfícies para serem soldadas, fazer soldas elétricas em tanques metálicos, encher por meio de solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc., zelar pela conservação do equipamento e pela limpeza dos locais de trabalho, executar serviços de chapeamento em veículos, reformar ou retocar chapeamento de veículos, fazer cortes de chassis e chapas, fazer lixamento em geral, proceder a ajustamento de portas e capotas, fazer trabalhos de emassamento e pinturas de veículos, executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Não	Habitual / Permanente		91,87 dB(A)	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Protetor auricular tipo plug 5745	Sim
F	TEMPERATURAS ANORMAIS	Não	Habitual / Permanente		31,2 °C IBUTG	NHO 01	Não Possui EPC	Não	Não Possui EPI	Não

Descrição do Agente Nocivo/Fator de risco

RUÍDO: A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE
TEMPERATURAS ANORMAIS: a) Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3214/78.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição

Não Aplicável

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)
--

RUÍDO: A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. A existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) neutraliza ou atenua os efeitos da nocividade do agente em relação aos limites de tolerância estabelecidos. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).
--

TEMPERATURAS ANORMAIS: A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente se enquadra como Código de GFIP = 1 (um).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Supervisor em estrada e rodagem		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CBO	4101-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Vigia		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CBO	5174-20	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Vigia		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	CBO	5174-20	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

7 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Audiódosímetro - 01-dB Tipo 2 - SIE95
- Decibelímetro Integrador c/ Banda de Oitava - 01-dB - SIP 95 - Tipo 2
- Bomba Manual p/ Tubos Colorimétricos - Dräger - 31
- Decibelímetro - 01-dB - SIP 95



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Threshold Limit Values for Chemical /Substances and Physical Agents, TLV's and BEI's, ACGIH 1998, traduzido pela ABHO - Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

NIOSH - Pocket Guide to Chemical Hazards, 1994.

ChemSoft Eletronic Methods, Vesion 3.11 EPA, OSHA and NIOSH, 1996.

Comprehensive Catalog & Air Sampling Guide SKC, 1996.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC nº 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC nº 78 de 16.07.2002 e IN INSS/DC nº 84 de 17.12.2002.

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei Nº 6514/77 que regulamentou a Portaria Nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei nº 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis nº 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Manual de Métodos Analíticos NIOSH, 1994.

Manual de Toxicologia do Refino do Petróleo, Roberto Chaves Silva Góes, 1991.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

9 ASSINAM O PRESENTE LAUDO

Roldon Alfredo Fogaça
CPF:819.619.289-49
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470
RQE 4119

Responsável da Empresa
Município de Juína
pela Instalação e Execução

Juína/MT, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.